PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BARUERÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 14/60 DE 11 de Abril DE 1.960

A Camara Municipal de Barueri decreta:-

Artigo 1º) - Fica aberto na Tesouraria Municipal de Barueri, um credito especial de Cr$ 60.000,00 (Sessenta Mil Cruzeiros)

Artigo 2º) - O credito referido no artigo anterior destina-se a satisfazer a rubrica Segurança Pública, Despesas Diversas, despesas com a viatura policial durante o ano de 1.960.

Artigo 3º) - O credito constante desta lei correrá por conta do saldo financeiro do exercicio de 1.959.

Artigo 4º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Barueri, 11 de Abril de 1.960.

- JOÃO ACACIO DE ALMEIDA - PREFEITO MUNICIPAL -